

Regulamento de Ação Comercial

Livelo e Elo

ELO SERVIÇOS S.A. (“Elo”), inscrita no CNPJ n.º 09.227.084/0001-75, localizada na Al. Xingu, 512, 5º andar, Alphaville, Barueri, SP, CEP: 06455-030 e **LIVELO S.A.** (“Livelo”), sociedade por ações, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, n.º 512, 1º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-030, inscrita no CNPJ sob n.º 12.888.241/0001-06, em conjunto denominadas “Promotoras”, responsáveis pela realização da presente Ação Comercial que será descrita ao longo do presente Regulamento.

1. Público Elegível:

1.1. São elegíveis para participar da presente Ação Comercial as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, que: (i) comprarem o produto iPhone 18 Pro, vendido pela iPlace, por meio do Shopping Livelo; (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra, que deverá ser o mesmo CPF cadastrado no Programa Livelo; (iii) realizem o pagamento com cartão Elo; e (iv) cumpram todas as condições deste Regulamento e do regulamento do Programa Livelo, disponível em www.livelo.com.br/regulamentos (“Participantes”).

2. Descrição da Oferta:

2.1. A Ação Comercial é válida entre as 00h00 do dia 02/10/2026 e as 23h59 do dia 08/10/2026, horário de Brasília, podendo ser encerrada mediante prévio aviso por parte das Promotoras.

- Durante a vigência, participantes elegíveis que comprarem o iPhone 18 Pro, vendido pela iPlace, por meio do Shopping Livelo e pagarem com cartão Elo acumularão 3 (três) pontos Livelo por R\$ 1,00 gasto.

2.2. Os Pontos oriundos desta Ação Comercial terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de crédito na conta Livelo do Participante, com exceção dos assinantes do Clube Livelo, cujos pontos não expiram enquanto o clube permanecer adimplente e ativo.

2.3. Os Pontos Livelo serão creditados em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados do recebimento dos produtos adquiridos por meio do Shopping Livelo, desde que o CPF informado seja válido. A parcela dos Pontos Livelo custeada pela Elo será creditada em até 30 (trinta) dias, contados da confirmação da elegibilidade do Participante.

2.4. A quantidade de pontos a serem creditados será definida pela iPlace, que comunicará a Livelo para que proceda com o crédito devido. A quantidade de Pontos Livelo custeada pela Elo a ser creditada será apurada conforme as regras de elegibilidade desta Ação Comercial.

2.5. Caso os pontos não sejam creditados ou enviados no prazo estabelecido e/ou o valor creditado seja inferior ao devido, o Participante deverá acionar os canais de atendimento da Livelu ou da iPlace. A Livelu, por liberalidade, poderá disponibilizar os pontos de forma antecipada (“Crédito em Confiança”) enquanto conclui a análise da solicitação junto ao Parceiro de Acúmulo. Caso a análise confirme que os pontos não eram devidos, a Livelu realizará o estorno integral do Crédito em Confiança do saldo do Participante. Na hipótese de o Participante já ter utilizado os pontos, a Livelu poderá realizar o estorno de pontos acumulados por outras origens ou mesmo de futuros acúmulos. O Participante será comunicado sobre o resultado da análise.

2.7. Esta Ação Comercial não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos, salvo disposição expressa em contrário nos canais oficiais de divulgação da campanha.

2.6. Somente o iPhone 18 Pro é elegível para fins de acúmulo de pontos. Não serão considerados para fins de acúmulo de pontos: (i) embalagens para presente; (ii) frete; (iii) valores pagos com cupom de desconto, gift card e vale-compra; (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica; (v) compras realizadas fora do Shopping Livelu e/ou em outros canais que não os informados neste Regulamento. Também não serão creditados ou enviados pontos para: (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo Participante; (iii) casos de suspeita de fraude; e (iv) hipótese de violação deste Regulamento ou do regulamento do Programa Livelu.

3. Descrição da Ação Comercial:

3.1. A Ação Comercial e seu Regulamento serão divulgados nos canais da Livelu, por meio do Shopping Livelu.

3.2. A Livelu não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela iPlace. A Livelu não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pela iPlace e/ou pelo Participante, incluindo, mas não se limitando, ao número de CPF informado para fins de crédito ou envio de pontos.

3.3. Para realizar o crédito da premiação ofertada neste Regulamento, a iPlace poderá compartilhar com a Livelu os dados pessoais do Participante, incluindo CPF, nome e e-mail. A Livelu poderá compartilhar com a Elo os dados pessoais do Participante, incluindo CPF, nome e e-mail, para viabilizar o crédito da parcela dos Pontos Livelu custeada pela Elo neste Regulamento. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais, o Participante poderá consultar a política de privacidade da Livelu em <https://www.livelu.com.br/politica-de-privacidade>.

3.4. A Ação Comercial, bem como seu Regulamento poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelos Promotores, a exclusivo critério destes, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Ação Comercial. Neste caso, os Clientes Elo serão avisados por meio dos e-mails cadastrados ou pelos sites dos Promotores.

3.5. Os Clientes Elo deverão observar as condições, formas e prazos de sua participação na Ação Comercial, sendo sumariamente excluídos aqueles que cometerem qualquer tipo de fraude ou ato ilícito, podendo vir a ser responsabilizados civil e criminalmente. Os Promotores se reservam o direito de desqualificar o Cliente Elo cuja conduta indique a prática de fraude ou ato ilícito.

3.6. Ao participar da Ação Comercial, o Cliente Elo declara que aceita de forma total e irrestrita os termos e condições desta, bem como reitera que não possui impedimento de qualquer natureza para participar da Ação Comercial.

3.7. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da Elo e da Livel, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

3.8. Para fins de operacionalização da presente Ação Comercial, a Livel poderá compartilhar com a Elo os dados pessoais do participante, incluindo CPF, nome e e-mail, observada a legislação aplicável de proteção de dados pessoais. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais, o participante poderá consultar a política de privacidade da Livel em <https://www.livel.com.br/politica-de-privacidade>.

3.9. Em nome da boa-fé, das boas práticas moralmente aceitas, dos princípios e demais disposições trazidas pela Lei Federal nº 13.709/2018 “LGPD”, em especial atenção ao princípio da transparência (artigo 6, VI da “LGPD”), a Elo assegura que os dados pessoais que venham a ser obtidos e/ou compartilhados em razão da operacionalização da presente Ação Comercial serão utilizados única e exclusivamente para efetivação do objeto descrito no presente documento, inclusive incluindo o eventual e necessário compartilhamento de informações com parceiros da Elo para operacionalização da presente Ação Comercial.

3.10. Esta Ação Comercial não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

3.11. Os Promotores não serão responsáveis por: (i) problemas, falhas de qualquer natureza, em redes de computadores, linhas telefônicas, computadores e equipamentos, servidores ou provedores; (ii) erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o processamento das transações e/ou (iii) por falha relacionada à tráfego na internet, vírus, bugs, ataque hackers ou

qualquer falha ou interrupção nos procedimentos e sistemas relacionados à segurança da informação dos Estabelecimentos Elegíveis.

3.12. Este Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

3.13. Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do Cliente Elo para solução de quaisquer dúvidas ou questões relativas à Ação Comercial, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

4. Canais de atendimento

4.1. Ficou com dúvidas? Entre em contato com a Central de Ajuda:

A. Canal Elo: [Formulário FAQ | ELO](#)

B. Canal Livelô: <https://www.livelô.com.br/fale-conosco>